



Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Recebido
10-03-2022

Thalia

INDICAÇÃO DE Nº 051 2022,

DE 07 DE MARÇO DE 2022.

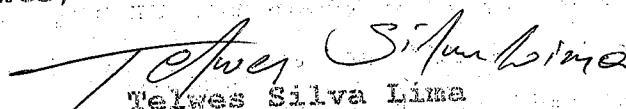
Exmº Sr. Presidente,

Cumprimentando cordialmente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do artigo 90 e 91 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Umari, Estado do Ceará, sugerindo a, "**REFORMA DA PRAÇA DO CALÇADÃO, COMO CONHECIDA POR TODOS, LOCALIZADA NA RUA CEL. JOÃO ANTONIO, POR TRÁS DA CÂMARA MUNICIPAL**".

A referida Praça, Sr. Presidente, nobres Vereadores, necessita de uma reforma, pois há muito tempo, não é feita nenhuma restauração. Além de ser um equipamento histórico de Umari, a mencionada Praça contém um valor imaterial para o nosso povo, pois por muitos anos, a Praça do Calçadão, a Praça do Mercado e ou a Praça de "DECA", (como também conhecida) foi um espaço de lazer das famílias Umarienses. A Praça é também um local que tem grande importância para o comércio, bares, lanchonetes e templos religiosos.

Sendo assim, gostaria de solicitar aos nobres pares a aprovação da presente Indicação, e que, após ouvir o Plenário, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário de Infraestrutura.

Atenciosamente,


Telves Silva Lima
Vereador - PDT